



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA  
Decreto Suplementar

Exercício: 2023

Página(s): 1/1

**Decreto N° 97 - de 06 de Novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.165,70 as dotações do Município de CRUZÍLIA.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2691, 17 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.165,70 ( vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.07.04.10.305.0003.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E SUPORTE PROFILÁTICO - - - - - R\$ 23.815,70

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 23.815,70

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 23.815,70

Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.08.00.08.122.0001.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 350,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 350,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.165,70

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 24.165,70

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, Inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 05 - EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÕES, MELH. APARELHAMENTO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 350,00

Sub-Unidade 06 - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

2.05.06.12.122.0002.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS ADMIN. ESCOLAR - - - - - R\$ 23.815,70

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 23.815,70

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 24.165,70

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.165,70

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 24.165,70

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 06 de Novembro de 2023.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 358.407.116-91



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA  
Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2023

Página(s): 1/1

Decreto Nº 98 - de 06 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2691, 17 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 10 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.10.01.08.244.0009.2.0057-2.860.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - - - - - R\$ 1.850,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.850,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.850,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.850,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.850,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 06 de Novembro de 2023

  
JOSÉ CARLOS MARCEL DE ALKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 358.407.118-01



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2923/2023

### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO PROJETO DE LEI DA LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município,

E *CONSIDERANDO* o disposto no art. 48 da Lei complementar nº. 101/200, bem como o específico comando do art. 55, inciso XXVII, c/c art. 105 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Cruzília/MG,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designada Audiência Pública para o dia 23/11/2023, às 13h, a ser realizada no Prédio da Câmara Municipal de Cruzília/MG, no endereço Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, Centro, CEP 37.445-000, Centro, Cruzília/MG, para a participação popular acerca do Projeto de Lei que tratará da Lei Orçamentaria Anual de 2024.

**Parágrafo Único.** Aqueles que desejarem apresentar recomendações/sugestões e/ou modificações deverão se manifestar, por escrito, até às 17h do dia 22/11/2023.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cruzília, MG, 16 de novembro de 2023.

**JOSE CARLOS MACIEL DE  
ALCKMIN:25840711691**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN:  
25840711691  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SÓLUTI Múltipla v6,  
OU=3892564000121, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN:25840711691  
Razão: Sou sou o autor deste documento  
Localização:  
Post Reader Versão: 9.0.1

**JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel  
de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo nº 169/2023

Pregão Presencial nº 090/2023

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de buffet, serviços de organização de congressos, exposições, serviços de alimentação para eventos e recepções – buffet, coquetel, refeições (self-service), com a finalidade de atender demandas das demais secretarias do município, quando for necessário.

### Adjudicação

**PH HORTIFRUTTI SORVETERIA E MERCEARIA LTDA - CNPJ: 46.562.572/0001-65**

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇO - Buffet Serviço de buffet tipo coquetel de salgados incluso os pratos, talheres, copos e demais utensílios necessários, contar com a quantidade suficiente para atender a demanda de participantes solicitada em cada evento, constando em seu cardápio opções como por exemplo água, suco de abacaxi laranja e morango, refrigerante de cola e guaraná, salgados: coxinha, kibe, rissole de milho, bolinha de queijo, empada, croquete, cigarrete, pão de queijo, patê de frango com abacaxi. Mesa de frutas com a quantidade suficiente para atender a demanda de participantes solicitada em cada evento, constando em seu cardápio melancia, abacaxi, morango, uva, kiwi, mamão, maçã, banana. Deve também ser oferecida no serviço de buffet uma decoração básica para a mesa onde será servido os pratos, também para mês.	SERV	2.200,00	52,25	114.950,00
SERVIÇO - Refeições self-service Sugestões de cardápios: - arroz, feijoada, couve, laranja, farofa e refrigerante ou água. - arroz, strogonoff, batata palha e refrigerante ou água. - arroz, feijão, salpicão ou maionese, coxa e sobrecoxa, salada simples, refrigerante ou água.	SERV	2.500,00	25,00	62.500,00

Valor Total Adjudicado R\$ 177.450,00

CRUZÍLIA, 17 de Novembro de 2023.

**ADILSON DA SILVA VITÓRIA**  
PREGOEIRO

Processo nº 169/2023

Pregão Presencial nº 090/2023

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de buffet, serviços de organização de congressos, exposições, serviços de alimentação para eventos e recepções – buffet, coquetel, refeições (self-service), com a finalidade de atender demandas das demais secretarias do município, quando for necessário.

### Homologação

**PH HORTIFRUTTI SORVETERIA E MERCEARIA LTDA - CNPJ: 46.562.572/0001-65**

Valor Total de R\$ 177.450,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

CRUZÍLIA, 17 de Novembro de 2023.

**JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de ata nº 0079/2023

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília/MG, representado por seu prefeito municipal, sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo licitatório nº 0169/2023 – pregão presencial de nº 0090/2023, originou ata registro de preços nº 0079/2023 com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, entre o Município de Cruzília e as empresas: PH HORTIFRUTTI SORVETERIA E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.562.572/0001-65, no valor total estimado de R\$ 177.450,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), para o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, serviços de organização de congressos, exposições, serviços de alimentação para eventos e recepções – buffet, coquetel, refeições (self-service), com a finalidade de atender as demandas das demais secretarias do município, quando for necessário. Em



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel  
de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Cruzília, 17 de dezembro de 2023. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito municipal.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0177/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2023.

**OBJETO:** O presente edital, processado mediante procedimento do Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto o registro do menor preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, produção, edição, publicação, sonorização e fotografia de eventos. Em atendimento as Secretarias Municipais: Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 22 de novembro de 2023 as 17h30  
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: Até às 08h09 de 06/12/2023

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08h10 de 06/12/2023

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Adilson da Silva Vitória**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail [licitacao@cruzilia.com.br](mailto:licitacao@cruzilia.com.br) ou pelo site [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br) e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Adilson da Silva Vitoria.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0176/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada mediante melhor proposta para aquisição de Tenda Inflável para uso nas campanhas da Secretaria Municipal de Saúde. Em atendimento à solicitação da referida secretaria. RECURSO: C/C 18575-2 – RESOLUÇÃO 7730 – SAÚDE DO TRABALHADOR.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 17/11/2023 ÀS 17:30h.  
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/12/2023 ÀS 08:09h.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2023 ÀS 08:10h.

E será conduzido pelo **Pregoeiro Adilson da Silva Vitória**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail [pref.cruzilia.licitacao@gmail.com](mailto:pref.cruzilia.licitacao@gmail.com) ou pelo site [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br) e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0178/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2023.

**OBJETO:** O presente edital, processado mediante procedimento do Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto o registro do menor preço para futura e eventual seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da frota do Município de Cruzília. Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Administração Geral e Obras Públicas.



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel  
de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 20 de novembro de 2023 as 17h:30 min

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: Até às 08h09 min de 05/12/2023

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08h10min de 05/12/2023

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Adilson da Silva Vitória**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail [licitacao@cruzilia.com.br](mailto:licitacao@cruzilia.com.br) ou pelo site [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br) e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Adilson da Silva Vitoria.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0179/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2023.

**OBJETO:** O presente edital, processado mediante procedimento do Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto o registro do menor preço para futura e eventual seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a futura e eventual contratação de uma empresa especializada para a realização de uma corrida de bicicleta, "1º Cruzília fest mountain bike" que acontecerá no dia 23 de dezembro de 2023 em atendimento de departamento de esportes. recurso próprio.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 20 de novembro de 2023 as 17h:30 min

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: Até às 08h09 min de 01/12/2023

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08h10min de 01/12/2023

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Adilson da Silva Vitória**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail [licitacao@cruzilia.com.br](mailto:licitacao@cruzilia.com.br) ou pelo site [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br) e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Adilson da Silva Vitoria.



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel  
de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração